

3-  
ENVIE-SE À DIRECÇÃO  
Porto, 20 FEV. 1939  
O PRESIDENTE



Registrada  
sob o n.º 5015

20 FEV. 1939

Moença N.º 224

Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal de

27 April 1939

PÓRTO

Maria Martins Ferreira Branco, viuva residente na Rua Coelho  
Neto n.º.82, deseja num terreno que possui na Rua da Lomba  
junte ao n.º.263 mandar construir um prédio para habitação  
conforme indica os projectos juntas, e assim

Pede deferimento

Pôrto, 20 de Fevereiro de 1939

Maria Martins Ferreira Branco

Reconheço e assinatura, supra de  
Maria Martins Ferreira Branco.  
Porto, 20 FEV. 1939



20 FEV. 1944

ARQUIVO MÚNICO

Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 3 de Abril de 1939  
O Presidente,

*Alfende Lourenço*





3



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Engenheiro Civil (U.P.), declara que assume a responsabilidade, nos termos e para os efeitos do decreto nº 25.948. de 16 de Setembro de 1935, pela direcção da obra de betão armado constante do projecto da Exma. Snr<sup>a</sup> D; Maria Martins Ferreira Branco.

Pôrto, 20 de Fevereiro de 1939

*Autenticada*  
*Eng. Civil (U.P.)*

Reconheço a assinatura *Signa de*  
*Autenticada*  
*Boita de Fevereiro de 1939.*  
O Ajudante do notário Dr. Torres

*Jose Rodriguez*  
*1939*





APROVADO

Pôrto, 3 de *April* de 1939  
O PRESIDENTE,

*Alf. Mendes Lourenço*  
7

Memoria descritiva

Na rua da Lomba junto, ao nº. 263 pertende ao D. <sup>Ferreira</sup> Maria Martins Branco mandar construir um prédio de habitação num terreno que possui ali. A casa será executada no local mencionado na planta topografica. Os compartimentos recebem todos ar e luz directa. - Os alicerces serão executados com a profundidade que o respectivo terreno exigir levando camada de asfalto. - As paredes de elevação serão de perpea-  
nho de 0,30 de espessura argamassadas a cal e saibro. - As fachadas serão executadas conforme indica os projectos sendo a faixa de con-  
taria labrada e restantes levantadas a argamassa e cimento. - As ma-  
deiras a empregar são de castanho para o exterior e o pinho para o interior (nacional) sendo estas madeiras de 1ª qualidade. - O telhado será de telha tipo marselha levando calceiras e conductores. - As cozinhas, quartos de banho e retretes levará mosaico e azulejo até a altura de 1,50 sendo os pavimentos da cozinha, retrete e es-  
cada de cimento armado. - Chaminé e sacos em tijolo. - As águas plu-  
viais serão canalizadas para a rua por não passar aqueducto. - Todo o prédio será saneado para uma fossa por não passar o saneamento na rua nem aqueducto. - O prédio será abastecido de água dos S.M.A e Saneamento. - Todas as paredes serão cerezitas e asfaltadas, sendo o saneamento executado em conformidade com as memorias juntas. Finalmente a edificação obedecerá ao percebido nos regulamentos em vigor.

Pôrto, 20 de Fevereiro de 1939

*Theresa Alves*  
T.S.



SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8605 { 8185  
9280 Fl. 306  
4526

Porto, 21 de Janeiro de 1939

O Eng.º Chefe dos Serviços

*[Handwritten signature]*

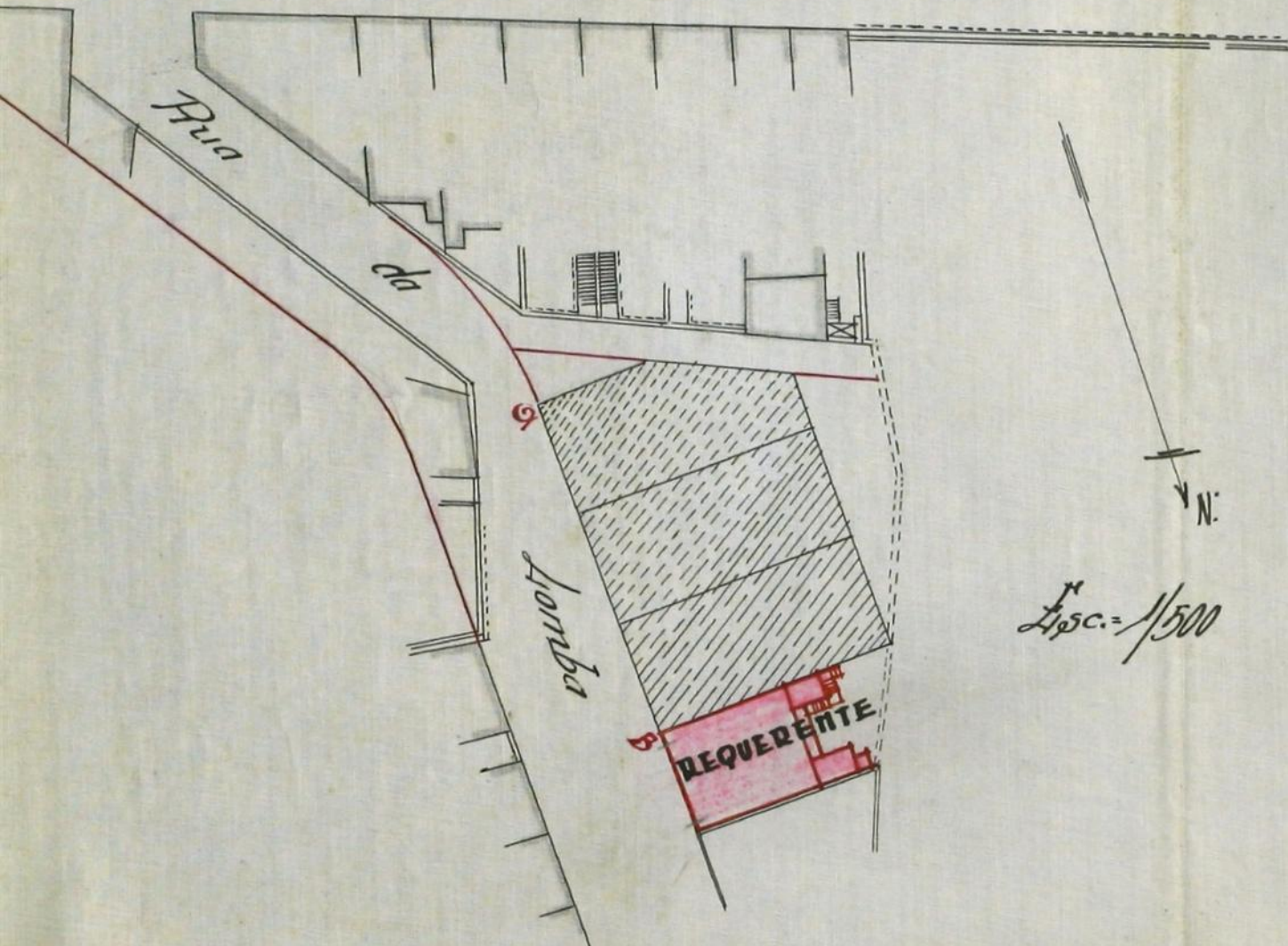
(5)

210

A B - Alinhamento e nivelamento: os actuais.  
A B - Local dentro da zona de respeito (200m) da Escola nº 12 (Decreto nº 13.337 de 3/3/1927).



Rua de Pinto Bessa



*[Handwritten signature]*  
Vi. J. S. Bessa



Escudos 1.353,45-

Falão n.º 1539

21/4/1939

*[Signature]*



24/2

9

N.º 5016

Data 20-2-939

12

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Maria Antónia Ferreira Branco*

Especificação da obra: *Construção Prédio*

Situação: *R. da Lanta*

Responsável: *Maria Azeu*

## Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zôna *Média*

Fixa . . . . .		\$
Por levantar pavimento . . . . .		\$
Por m² de construção . . . . .		\$
200,00 Por m² de área útil . . . . .		140,00
Por ml. de muro interior . . . . .		\$
Por ml. de muro exterior . . . . .		\$
Por ligação ao Colector Geral . . . . .		\$
DE ESTÉTICA:		\$
56,00 Por m² de frontaria . . . . .		37,00
DE VARANDAS:		\$
Comp. 4,5 Sal. 0,50 Por ml. de saliência . . . . .		18,00
DE NUMERAÇÃO:		\$
2 Números . . . . .		1,00
DE ALINHAMENTO:		\$
1 Prédios . . . . .		1,00
EMOLUMENTOS:		\$
Para a Câmara . . . . .		750,00
Impresso . . . . .		20,00
Adicional de 30% - Lei 22520 . . . . .		121,520
IMPOSTO DE SANIDADE:		\$
Para a Câmara . . . . .		50,00
Para o Estado . . . . .		42,00
IMPOSTO DE VISTORIA:		\$
Para o Perito da Câmara . . . . .		30,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . .		30,00
DIVERSOS:		\$
Imposto do selo . . . . .		68,50
Depósito de garantia da obra . . . . .		\$
Idem do pavimento . . . . .		600,00

Averçado em *P. Branco* 15/4

200,00

Total - Esc.

1.353,45

MEDIU: *[Signature]*

TAXOU: *[Signature]*

CONFERIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Está a seguir*  
*de*

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Póvoa, em 3 ABR 1939 / 198

O Presidente,

*Alfredo*





(10)

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios, S. M. de Águas e Saneamento e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 23 de Fevereiro de 1939

Permissão

**Serviços de Urbanização**

**Alinhamento:** o dos prédios para a dentro lado. Deve requerer a verificação.

**Nível de soleiras:** a fornecer no local. Deve requerer a verificação.

**Numeração:** compreendem-lhe os nºs 253 e 259, orientados do sul para norte. Paga 10.00 de taxa.

27. Fev. 1939

*[Handwritten signature]*

v.

*[Handwritten signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Março de 1939

**Satisfaz**

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

8/III/39

*[Handwritten signature]*



Projetos de esgotos, planejados a serem em pedras, em  
trilhos ou betão. Projetos de esgotos em  
betão ou aço de betão armado, em 4.5cm  
terram ou não no terreno.

10.3.1939

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

Não há eductor de saneamento  
na rua, podendo as obras ser financiadas  
por estes serviços, se o proprietário  
o pedir. Pode no projecto ser  
mencionada a câmara de visita  
do Hall.

15-11-39 - *[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E ESCOLAS

Não há apuro municipal  
22/3/39

*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Saterfay*

Quanto ao saneamento: *Saterfay*

Prazo para execução: *Um ano*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, 25 de março de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,  
*[Handwritten signature]*





# Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 224 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 3 de Abril de 1939 ezarado no requeri-  
mento registado sob o n.º 5015 é concedida esta licença a

Maria Martins Ferreira Branco

para executar as obras nele descritas e documentos anezos, sob a direcção do Technico

Mario Abreu

Especificação da obra: 6ª Categoria Construir prédio

Situação Rua da Lomba

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários mu-  
nicipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada  
poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em Um ano

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e  
o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substân-  
cias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madei-  
ramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão, ou betão armado.

Liga ao colector geral . . . . .

S.U. Alinhamento: o dos prédios dum e doutro lado. Deve requerer a veri-  
ficação.

Nível de Soleiras: a fornecer no local. Deve requerer a verificação.

N.º de numeração: competem-lhe os números 253 e 259, orientados de Sul para  
Norte.

Incendios: Pavimento das cozinhas em betonilha ou lage de betão armado

Saneamento: Não ha colector de saneamento na rua, podendo as obras ser  
fiscalizadas por estes Serviços, se o proprietário o pedir.

Pode no projecto ser suprimida a primeira camra de visita  
do hall.

Pôrto e Paços do Concelho, 27 de Abril de 1939

*Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.*

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 743

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa



# Importâncias cobradas :

## TAXAS

### DE LICENÇA :

Fixa . . . . .	₡
Por levantar pavimento . . . . .	₡
Por m. <sup>2</sup> de construção . . . . .	₡
Por m. <sup>2</sup> de área útil . . . . .	140 <sup>00</sup>
Por ml. de muro interior . . . . .	₡
Por ml. de muro exterior . . . . .	₡
Por ml. de fachada (Ligar ao colector) . . . . .	₡

### DE ESTÉTICA :

Por m. <sup>2</sup> de frontaria . . . . .	56 ₡ 00
--	---------

### DE VARANDAS :

Por ml. de saliência . . . . .	180 ₡ 00
--------------------------------	----------

### DE NUMERAÇÃO :

Números . . . . .	10 <sup>00</sup>
-------------------	------------------

### DE ALINHAMENTO :

Prédios . . . . .	10 ₡ 00
-------------------	---------

### EMOLUMENTOS :

Para a Câmara . . . . .	7 ₡ 50
Impresso . . . . .	₡ 25
	₡
Adicional de 30 <sup>00</sup> , Lei 22.520 . . . . .	121 ₡ 20

### IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara . . . . .	50 ₡ 00
Para o Estado . . . . .	50 ₡ 00

### IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.872)

Para o Perito da Câmara . . . . .	30 ₡ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . .	30 ₡ 00

### DIVERSOS :

Imposto de Sêlo . . . . .	68 ₡ 50
Depósito de garantia da obra . . . . .	₡
Idem de pavimento . . . . .	₡
	600 ₡ 00
	₡

Total—Esc. . I. 353 ₡ 45



R. de Lomba, 253-259

32  
ENVIAR-SE A DIREÇÃO  
Porto, 30 JAN 1940  
PRESIDENTE



(18)

CMP  
AG

3886

30 JAN 1940

*Siquiera*

Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal de Pôrto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMACAO  
Pôrto, em 27 MAI 1940  
o Presidente,

Averbado no Boletim n.º 217

D. Maria Martins Ferreira Branco, residente na rua  
Coelho Neto n.º 82, tendo terminado a construção de um  
prédio na rua de Lomba n.º 253 o qual obteve a licença  
o n.º 224 de 1939 pede á Exm<sup>a</sup>. Câmara lhe mande passar a  
respectiva vistoria, e assim

Pede deferimento

Pôrto, 30 de Janeiro de 1940

Pelo requerente

*José Aler*

Em 25-IV-940 às 11 h.

Está conforme

*Fray*

C. M. P.  
20 FEV. 1947

reparo 240  
3083 da obra



# Auto de Vistoria

20



Aos trinta e cinco do mês de Abril de mil nove-  
centos e quarenta, compareceram na Rua da Bomba

N.º 253 e 259

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,  
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que o prédio que Mario Martin Ferreira Branco  
construiu

ao abrigo da licença N.º 224 de 1939  
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

*Autógrafa*

*Assinado*

*Guilherme Bomfim Barreiros*



21



ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR  
 CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE  
 DO PÔRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, ates-  
 ta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decre-  
 to número catorze mil trescentos e setenta e dois de trin-  
 ta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o pré-  
 dio sito na rua da Lomba com os números de policia duzen-  
 tos e cincoenta e trez e duzentos e cincoenta e nove cons-  
 truido por Maria Martins Ferreira Branco ao abrigo da li-  
 cença camarária número duzentos e vinte e quatro de mil  
 novecentos e trinta e nove se encontra em condições de ha-  
 bitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em  
 vinte e cinco de Abril de mil novecentos e quarenta cujo  
 auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E Para constar se lavrou o presente que vai ser assinado  
 e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade,  
 Pôrto e Paços do Concelho, de Setembro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE